



Ministério da Educação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 48/2022

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, no uso das competências delimitadas no Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o que consta do Processo SEI nº 23000.028758/2021-41, resolve alterar, nos seguintes termos, o Edital nº 48/2022, que trata sobre os procedimentos referentes à autorização da oferta de cursos técnicos de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior — Ipes, em conformidade com o que dispõe a Portaria MEC nº 314, de 2 de maio de 2022.

O item 14 (Cronograma) do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Período de registro do pedido de autorização no Sistec	1º de junho a 15 de julho de 2022
Divulgação do resultado	7 de dezembro de 2022
Período para solicitar a reconsideração	8 a 22 de dezembro de 2022
Resultado da reconsideração	28 de julho de 2023
Período para a interposição de recurso	29 de julho a 4 de agosto de 2023
Resultado do recurso	12 de setembro de 2023

Os demais itens do Edital nº 48/2022, e dos respectivos anexos, permanecem inalterados.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Secretário(a)**, em 21/03/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3900091** e o código CRC **B1A48296**.